



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/19**

*Outorga os títulos de Cidadão Igrejinhense  
e Cidadão Honorário.*

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo de Igrejinha autorizado a outorgar o título de Cidadão Honorário ao Sr. Luiz Carlos Rheinheimer e a Sra. Lily Nayr Renck.

Parágrafo Único – O título é conferido em face dos relevantes serviços prestados em favor da comunidade Igrejinhense, de acordo com a Lei Municipal nº 3.806/2006.

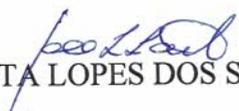
**Art. 2º** Fica o Poder Legislativo de Igrejinha autorizado a outorgar o título de Cidadão Igrejinhense ao Sr. Libório Inácio Werlang e a Sra. Maria Gecy Silveira Luz.

Parágrafo Único – Os títulos são conferidos em face dos relevantes serviços prestados em favor da comunidade Igrejinhense, de acordo com a Lei Municipal nº 3.806/2006.

**Art. 3º** A homenagem será realizada em Reunião Solene no dia 10 de dezembro, oportunidade em que será conferida a distinção aos homenageados através da entrega dos respectivos diplomas.

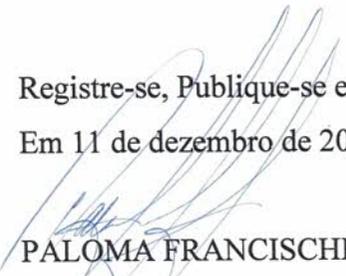
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
Vereador JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 11 de dezembro de 2019.

  
PALOMA FRANCISCHETTI

Diretora Administrativa

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”